# INDICAÇÃO Nº 186/2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ADOTE O SISTEMA DE ÁREA DE ESPERA PARA MOTOS EM SEMÁFOROS MUNICIPAIS, DE ACORDO A LEI FEDERAL Nº 14.071/20 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO EM CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, Prefeito Municipal com esta Indicação, **A QUAL SOLICITA QUE O GESTOR MUNICIPAL ADOTE O SISTEMA DE ÁREA DE ESPERA PARA MOTOS EM SEMÁFOROS MUNICIPAIS, DE ACORDO A LEI FEDERAL Nº 14.071/20 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO EM CARÁTER DE URGÊNCIA.**

# JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14.071/20, alterou o Código de Transito Brasileiro incluindo no Anexo I a definição da área de espera para motocicletas, motonetas e ciclomotores. Esta área é delimitada por duas linhas de retenção, posicionada à frente da linha de retenção dos demais veículos, próxima ao semáforo, sendo de uso exclusivo para veículos de duas rodas.

O objetivo principal dessa delimitação é reduzir o número de acidentes nos cruzamentos, dar mais visibilidade aos motociclistas, facilitar a fluidez do trânsito e, principalmente, proteger os condutores mais vulneráveis no trânsito que são os pedestres, ciclistas e motociclistas.

Cidades como Curitiba, São Paulo, já utilizam essa sinalização com grande sucesso, resultando na diminuição de acidentes com motos em cruzamentos, onde cairam para 90% nesses locais após a implantação. Em Curitiba, a adoção da Frente Segura, como também é conhecida, desde 2018 trouxe importantes avanços na segurança viária.

Além disso, de janeiro a junho de 2023, Parauapebas registrou 117 vítimas internadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em decorrência de acidentes com moto, ocupando a 88ª colocação nacional nesse tipo de morbidade hospitalar, necessitando portando que o poder público tome providências que garantam mais segurança aos motociclistas.

A implantação da sinalização da área de espera é simples, de baixo custo e alto impacto, podendo ser aplicada de forma gradual, priorizando vias com grande circulação de motos e com histórico de acidentes. Trata-se de uma medida urgente e necessária que trará benefícios diretos à mobilidade urbana de Parauapebas e à preservação da vida.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares, vereadores e vereadoras a aprovação desta indicação, com o objetivo que seja instaladas áreas de espera para motos em território municipal, estando certo que o Poder Executivo dará atenção imediata à demanda apresentada.

Parauapebas, 11 de abril de 2025.

ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287

Assinado de forma digital por ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287
Dados: 2025.04.11 09:07:46 -03'00'

**ALEX PAMPLONA OHANA**
Vereador – PDT

**Av F, S/N, Qd. 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, Cep.: 68515-000, Parauapebas/PA**
***E-mail:*** **alex.ohana@parauapebas.pa.leg.br**